



PLANO DE SALVAGUARDA

MATRIZES TRADICIONAIS DO FORRÓ

ESTRATÉGIA LOCAL DE ATUAÇÃO

IPHAN-SP

Introdução: A construção do Plano de Salvaguarda

O processo de Registro das Matrizes Tradicionais do Forró foi iniciado em 2011. Dois anos depois, foi criado no estado de São Paulo o movimento “Forró Patrimônio”, constituído principalmente por dançarinas/os de Forró. Em 2014 o movimento tomou conhecimento do processo de Registro e no ano seguinte aderiu à mobilização iniciada nos estados do Nordeste brasileiro, tornando-se o núcleo paulista de apoio ao processo.

O “Forró Patrimônio” ampliou-se com a adesão de pessoas ligadas a outros segmentos do Forró – música, artes plásticas, literatura de cordel, audiovisual etc. – e deu origem ao Fórum Forró de Raiz de São Paulo. Além de colaborar ativamente com o processo de Registro nacional, o Fórum também se constituiu como a instância legitimada pelos detentores das Matrizes Tradicionais do Forró para se debater questões relacionadas à sua salvaguarda.

O Plano de Salvaguarda que ora se apresenta é um dos frutos da mobilização de detentores das Matrizes Tradicionais do Forró, organizada e conduzida no âmbito do Fórum Forró de Raiz de São Paulo. Seria difícil precisar a quantidade de encontros, reuniões e seminários realizados ao longo desses 7 anos e que culminaram na elaboração da lista de demandas ora apresentada ao IPHAN. O que se pode afirmar, com certeza, é que houve um debate amplo e aberto a todos que se vêem como detentores dessa importante manifestação cultural e quiseram participar do processo.

Os pontos que elencamos a seguir resultam da compilação de duas cartas-manifesto, criadas após duas conferências com coletivos/grupos da comunidade forrozeira em São Paulo. A primeira é resultado do “I Fórum do Forró de Raiz SP”, realizado em abril de 2018, com 8 mesas-redondas que aconteceram ao longo de 3 dias. A segunda foi elaborada após a reunião preparatória dos forrozeiros para a “1ª Conferência Livre e Popular dos Movimentos da Cidade de São Paulo”. A essas reflexões foram adicionadas sugestões de encaminhamento pensadas durante os quatro anos de trabalho de acompanhamento do Fórum do Forró de Raiz SP na implementação do Programa Municipal de Fomento e Difusão do Forró (Lei nº17.086 de 15 de maio de 2019) e da Lei Aldir Blanc nos âmbitos municipal e estadual.

Parte 1: Sobre as Matrizes do Forró e seus detentores no estado de São Paulo

O Forró no estado de São Paulo acontece da forma mais plena, viva e diversa que a complexidade de sua manifestação possa existir e expressar. Isso porque, para além da multiplicidade de “sotaques” dos migrantes nordestinos que fizeram deste território uma síntese de todos os hábitos e costumes de seus estados de origem, o Forró conquistou adeptos em todos os grupos sociais. Dessa forma, circulando pelo estado e principalmente na capital, podemos vivenciar desde sua expressão mais tradicional, em espaços administrados por mestres/as, até seus ambientes mais alternativos em espaços liderados pelas novas gerações de detentores urbanos.

A história do Forró e costumes sociais a ele associados está de tal forma presente no dia a dia da população paulista que por vezes sequer diferencia exatamente o que é hábito da própria raiz paulista ou do que foi incorporado pela presença massiva dos detentores migrantes que aqui chegaram e se fixaram nas últimas sete décadas. A partir dos anos 1990, as manifestações dos encontros forrozeiros ganharam ainda mais evidência devido ao intercâmbio social desses detentores com outros grupos sociais em espaços acadêmicos, o que facilitou a sua expansão e a transmissão de parte dos saberes à novas gerações de forma orgânica, porém pouco aprofundada sobre sua complexidade simbólica e histórica.

Ao longo de todas essas décadas, várias gerações de detentores atuaram principalmente de forma autônoma, sem constituição jurídica específica, dedicando-se ao Forró nas horas livres de outras atividades convencionais que proporcionavam seu sustento permanente. Essa é ainda uma realidade atual que desejamos transformar à partir do reconhecimento do Forró como patrimônio, mapeando e reconhecendo esses agentes da cultura brasileira, incluindo o vasto manancial de atividades que englobam esses saberes e fazeres no sistema oficial de todas as áreas correlatas, beneficiando tanto aos detentores como a sociedade como um todo.

Parte 2: Os pontos do Plano de Salvaguarda

Os debates realizados pela comunidade forrozeira ao longo dos últimos cinco anos possibilitaram a identificação e sistematização das principais demandas trazidas pelos detentores, as quais podem ser tomadas como reflexo de seus anseios quanto ao que deve ser o processo de salvaguarda das Matrizes Tradicionais do Forró no estado de São Paulo.

A seguir, apresentamos um resumo dos principais pontos trazidos pelos detentores como expectativas para o processo de salvaguarda. Esses pontos são apresentados de forma sistemática no quadro geral que compõe este Plano de Salvaguarda:

1. Alcançar o reconhecimento do Forró como patrimônio cultural nas instâncias estadual e municipais, favorecendo capilarização do processo de salvaguarda. No caso do reconhecimento estadual, ressalta-se que o processo administrativo já está em andamento no órgão estadual de proteção ao patrimônio cultural (Condephaat);
2. Criar o Centro de Referência do Forró de São Paulo, com a finalidade de difundir a produção cultural e oferecer ao grande público a oportunidade de conhecer o complexo cultural do Forró. O Centro de Referência será um equipamento cultural de acesso livre, onde se poderá disponibilizar acervos de memórias, oferecer cursos livres e/ou formativos, permitir a produção e a fruição cultural e propiciar um espaço de aperfeiçoamento para profissionais e técnicas/os da comunidade forrozeira, cumprindo assim os requisitos de um centro de formação, fomento, difusão e salvaguarda do Forró;
3. Criar um canal de comunicação para acolher denúncias de violação dos direitos de detentores, garantindo acesso à defensoria pública com advogados especializados nas leis de defesa ao patrimônio cultural;
4. Promover articulação interinstitucional na formulação de políticas e ações para a salvaguarda do Forró e desenvolver políticas públicas plurissetoriais envolvendo áreas da cultura, educação, saúde e direitos humanos, que promovam intercâmbio transdisciplinar de cunho afirmativo, corroborando com as Leis federais 10.639/2003 e 11.645/2008;

5. Realizar o mapeamento dos detentores, mestres e espaços culturais ligados ao Forró, disponibilizando publicamente o acesso aos dados para facilitar contratações e planejamento de acesso às políticas públicas;
6. Promover a articulação em rede da cadeia produtiva do Forró, estimulando o intercâmbio de saberes e produção cultural em rede com a realização de encontros anuais no formato de feira expositiva, organizada e financiada pelo estado, com rodas de conversa, mostras e intercâmbios com empresas dos ramos afins e do público. Estabelecer conexões com políticas voltadas ao patrimônio imaterial, à exemplo da Jornada do Patrimônio e Semana do Patrimônio;
7. Promover e valorizar o trabalho de Mestres e detentores dos vários segmentos do Forró, desburocratizando as contratações, adequando (ou criando) instrumento/mecanismo de contratação para os festejos estaduais de mestres e/ou artistas forrozeiros, através de CPF e/ou MEI, de modo a facilitar a participação dos detentores/as e mestras/es. Assegurar que recebam honorários equivalentes aos valores de atividades profissionais de categorias semelhantes, simplificando esses mecanismos de contratação dos serviços culturais, desburocratizando os processos e reconhecendo suas organizações sem constituição jurídica (comunidades, grupos, conselhos, fóruns etc.);
8. Criar Lei de reconhecimento dos Mestres da Cultura no estado de SP, assegurando que as Mestras e os Mestres da cultura tradicional tenham condições de transmitir seus saberes para as novas gerações, a exemplo do que já acontece em estados como Pernambuco, Ceará e Alagoas;
9. Criar prêmio anual para o reconhecimento de Mestras e Mestres, reconhecendo a trajetória de detentores que se destacaram na difusão e transmissão da cultura e dos espaços culturais – físicos ou simbólicos – que contribuíram para a promoção da cultura forrozeira no estado de São Paulo;
10. Promover equiparação entre saberes tradicionais e saberes acadêmicos, situando os saberes dos Mestres da cultura forrozeira num patamar de equivalência aos saberes acadêmicos com titulação de “Notório Saber” emitida pelas instituições de ensino superior (a exemplo da Universidade Federal de Minas Gerais e da Cátedra Kaapora, da Universidade Federal do Estado de São Paulo), que os permita atuar como docentes em instituições educacionais.
11. Criar edital, preferencialmente nos moldes de chamamento, para o financiamento de projetos, acolhendo propostas e projetos de detentores ou espaços de manifestações da cultura forrozeira para ações relativas à salvaguarda das Matrizes do Forró, nos moldes de produção típicos da sua tradição;

12. Elaborar o Calendário Anual do Forró, disponibilizando recursos para a produção de eventos celebrativos de datas comemorativas significativas, como o dia do Forró (13 de dezembro) e o Dia do Nordeste (2 de agosto), garantindo a liberação de recursos previstos nas diretrizes orçamentárias em tempo hábil para sua execução;
13. Assegurar aos detentores os direitos de propriedade intelectual sobre a sua produção, garantindo que tenham autonomia sobre o uso e o usufruto de sua produção intelectual, dentro dos limites instaurados pela legislação vigente. Isso inclui a difusão de conteúdo relacionado à cultura forrozeira produzido pelos detentores e alocado em plataformas digitais públicas e privadas de divulgação, como o website “Cultura em Casa” (<https://culturaemcasa.com.br>);
14. Assegurar a representatividade setorial do Forró nos Conselhos e Comissões federais, estaduais e municipais, garantindo a representatividade setorial do Forró dentro de conselhos e comissões julgadoras em editais, prêmios e outros, de forma que os projetos sejam avaliados também sob a ótica da produção cultural dos fazeres da tradição oral, considerando os aspectos inerentes à cultura tradicional no trabalho de avaliação e aprovação de projetos;
15. Oferecer formação aos agentes ligados aos vários segmentos do Forró para acesso aos recursos públicos, criando um programa de formação e intensificando a divulgação dos mecanismos de acesso aos recursos orçamentários para os agentes envolvidos com as expressões da cultura forrozeira;
16. Introduzir temas ligados ao universo do Forró nos programas do ensino formal a partir das seguintes frentes:
 - 16 a. A inserção da diversidade cultural no campo educacional e artístico, com temáticas relacionadas ao universo do Forró, de tal modo que suas práticas e saberes reflitam a importância da cultura popular no ensino das artes nos programas, ciclos formativos, a exemplo das academias, escolas, cursos livres e técnicos de artes; no Ensino Superior, compreendido em cursos e programas: cursos sequenciais, graduação, pós-graduação e de extensão, bem como em equipamentos culturais públicos (como Fábricas de Cultura e CEUs), através da contratação desses mediadores detentores/as da cultura do Forró, além de ter como parte dessa formação a possibilidade de cumprir períodos de estágio com as(os) mestras(es) em seus espaços culturais próprios para o estudante vivenciar e aprender o modo de produção da tradição oral;

16 b. No caso da Educação Básica e na Educação de Jovens e Adultos, criar meios para que os mestres e profissionais do Forró (artistas plásticos, artesãos, professores de dança, música etc.) possam atuar em programas de formação continuada aos professores inseridos nas Ciências Humanas, nas Linguagens e em Dinâmicas Corporais, juntamente com os estudantes nas etapas da educação básica e da modalidade EJA, a partir de metodologias ativas, intencionando levar outras perspectivas e enfoques sobre os saberes da cultura brasileira;

17. Assegurar espaços públicos para a livre manifestação do Forró, localizando áreas públicas de todo o estado de São Paulo que permitam a manifestação comunitária do Forró com periodicidade regular durante todo o ano, elaborar uma programação para ocupação desses espaços e buscar os recursos humanos, materiais e financeiros para executar esse programa. Negociar com os gestores desses espaços a ocupação com atividades ligadas ao Forró;

18. Inserir espaços culturais ligados ao Forró no programa turístico de São Paulo, buscando apoio de instituições públicas e privadas para inserir e promover a cultura forrozeira e seus espaços de prática como atrativo turístico do estado de São Paulo.

Por fim, há dois aspectos quanto à exequibilidade desse Plano de Salvaguarda que devem ser ressaltadas:

- a) Quanto à duração: O Plano de Salvaguarda das Matrizes Tradicionais do Forró no estado de São Paulo foi pensado para ser executado e revisado em ciclos. Cada ciclo tem duração de 4 (quatro) anos, sendo que o balanço das ações e revisão das metas e eventuais alterações no seu conteúdo serão realizados no terceiro ano de cada ciclo;
- b) Quanto à construção de parcerias: Os detentores consideram essencial para o sucesso do Plano de Salvaguarda a construção de parcerias sólidas com instituições privadas e públicas. Atualmente, há instituições que apoiam o trabalho que vem sendo realizado pelos detentores e constituem, de alguma forma, ações de salvaguarda, embora tais parcerias ainda não tenham sido oficializadas. Portanto, a construção dessas parcerias será realizada em paralelo ao programa de salvaguarda apresentado neste Plano.

PLANO DE SALVAGUARDA MATRIZES TRADICIONAIS DO FORRÓ (SÃO PAULO)						
Período de Elaboração 2018 a 2022						
Participantes	Fórum do Forró de Raiz de São Paulo e IPHAN					
Demanda	Justificativa de Demanda	Nível de Prioridade	Ações Necessárias	Responsável pela Ação	Tipo de Ação*	Prazo
Assegurar o reconhecimento do Forró como patrimônio cultural do estado de São Paulo	Concluir o processo de Registro do Forró no âmbito estadual e fortalecer as demandas pela salvaguarda junto à Secretaria Estadual de Cultura do Estado de São Paulo.	1	Acompanhar e dar suporte ao processo de reconhecimento do Forró como patrimônio cultural do estado de São Paulo, que tramita na Secretaria Estadual de Cultura desde 2018.	Fórum Forró de Raiz de São Paulo e IPHAN	Difusão e Valorização	1 ano
Criar o Centro de Referência do Forró paulista	Prover um espaço adequado para a promoção do bem cultural, cuja estrutura e programação sejam mantidas pelos próprios detentores.	2	Revisar o pré-projeto (elaborado); Localizar imóvel; Estabelecer parcerias com os setores público e privado.	Fórum Forró de Raiz de São Paulo e IPHAN	Produção e Reprodução Cultural	3+ anos
Criar um canal de ouvidoria para acolher denúncias dos detentores	Organizar um suporte de apoio legal contra eventuais riscos ou danos ao patrimônio cultural imaterial.	3	Estreitar relações com instâncias de defesa aos direitos culturais e patrimônio cultural - como a Defensoria Pública e o Ministério Público - para que sejam acolhidas e tratadas as violações aos direitos dos detentores.	Fórum Forró de Raiz de São Paulo e IPHAN	Produção e Reprodução Cultural	1 ano
Promover articulação interinstitucional para a formulação de políticas e ações de salvaguarda	Estimular a interação entre diferentes setores e diferentes esferas de governo, de modo a abarcar a diversidade das demandas dos detentores das Matrizes do Forró.	4	Constituir parcerias dentro do setor público que atendam às demandas diversas dos detentores (educação, saúde, igualdade racial, direitos humanos, turismo etc.); Articular parcerias com o setor privado e Organizações da Sociedade Civil.	Fórum Forró de Raiz de São Paulo e IPHAN	Gestão Participativa do Processo de Salvaguarda	1 ano

PLANO DE SALVAGUARDA MATRIZES TRADICIONAIS DO FORRÓ (SÃO PAULO)						
Período de Elaboração 2018 a 2022						
Participantes	Fórum do Forró de Raiz de São Paulo e IPHAN					
Demanda	Justificativa de Demanda	Nível de Prioridade	Ações Necessárias	Responsável pela Ação	Tipo de Ação*	Prazo
Mapear e promover a articulação em rede da cadeia produtiva do Forró	Fortalecer a rede de comunicação e a organização dos detentores das Matrizes do Forró no estado de São Paulo.	5	Realizar mapeamento de grupos e Mestres; Aprimorar os canais digitais de comunicação entre os detentores; Realizar encontros periódicos para tratar do tema da salvaguarda.	Fórum Forró de Raiz de São Paulo e IPHAN	Gestão Participativa do Processo de Salvaguarda	1 ano
Promover e valorizar o trabalho de Mestres e detentores dos vários segmentos do Forró	Estimular a contratação dos detentores do Forró e facilitar a inserção desses detentores nos circuitos culturais público e privado, promovendo o usufruto público do Forró como patrimônio cultural.	6	Assegurar preferência na contratação de detentores em eventos públicos; Desburocratizar as contratações de detentores(as) dos diversos segmentos dessa manifestação	Fórum Forró de Raiz de São Paulo e IPHAN	Produção e Reprodução Cultural	1 ano
Criar novos instrumentos para o financiamento de projetos dos detentores	Estimular o protagonismo dos detentores no processo de salvaguarda por meio do apoio a projetos de pesquisa, difusão, valorização e transmissão de saberes.	7	Pleitear a inclusão dos bens culturais registrados como categoria à parte nos editais do PROAC (SP); Pleitear a criação de editais de chamamento público de projetos no estado e nos municípios.	Fórum Forró de Raiz de São Paulo e IPHAN	Difusão e Valorização	1 ano

PLANO DE SALVAGUARDA MATRIZES TRADICIONAIS DO FORRÓ (SÃO PAULO)						
Período de Elaboração 2018 a 2022						
Participantes	Fórum do Forró de Raiz de São Paulo e IPHAN					
Demanda	Justificativa de Demanda	Nível de Prioridade	Ações Necessárias	Responsável pela Ação	Tipo de Ação*	Prazo
Organizar e promover o calendário anual das celebrações do Forró	Elaborar um calendário das efemérides oficiais que estejam relacionadas ao Forró e prover condições para que ações de salvaguarda sejam realizadas nessas datas.	8	Levantar datas significativas que estejam associadas ao Forró nos âmbitos federal, estadual e municipal; Assegurar recursos para ações de salvaguarda nas datas apontadas no calendário; Regulamentar a Lei de Fomento ao Forró do município de São Paulo #17086.	Fórum Forró de Raiz de São Paulo e IPHAN	Difusão e Valorização	2 anos
Atuar pela aprovação da Lei de reconhecimento dos Mestres da Cultura no estado de SP	Criar um mecanismo de salvaguarda que valorize a contribuição de indivíduos publicamente reconhecidos pelos próprios detentores como Mestras e Mestres do Forró no estado de São Paulo.	9	Acompanhar e apoiar a tramitação do Projeto de Lei que trata da matéria na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.	Fórum Forró de Raiz de São Paulo e IPHAN	Produção e Reprodução Cultural	3+ anos
Assegurar a livre manifestação do Forró nos espaços públicos e estimular a ocupação desses espaços com atividades ligadas ao Forró	Ampliar o espaço de promoção das Matrizes do Forró no estado de São Paulo e enriquecer a programação cultural de espaços públicos.	10	Firmar parcerias com administradores de espaços públicos para que o Forró seja promovido nesses locais; Elaborar uma programação específica de atividades para a promoção do Forró em espaços públicos, acolhendo inclusive iniciativas dos próprios detentores.	Fórum Forró de Raiz de São Paulo e IPHAN	Difusão e Valorização	2 anos

PLANO DE SALVAGUARDA MATRIZES TRADICIONAIS DO FORRÓ (SÃO PAULO)						
Período de Elaboração 2018 a 2022						
Participantes	Fórum do Forró de Raiz de São Paulo e IPHAN					
Demanda	Justificativa de Demanda	Nível de Prioridade	Ações Necessárias	Responsável pela Ação	Tipo de Ação*	Prazo
Introduzir temas e questões ligadas ao universo do Forró como patrimônio cultural nos programas do ensino formal	Ampliar o espaço de promoção, difusão e transmissão dos aspectos culturais das Matrizes do Forró por meio do sistema de ensino formal.	11	Inserir a temática do Forró na educação formal e não formal; Criar condições para que as Mestras e Mestres possam atuar junto ao corpo docente e discente de instituições de ensino básico e superior.	Fórum Forró de Raiz de São Paulo e IPHAN	Difusão e Valorização	3+ anos
Viabilizar o acesso dos agentes ligados aos segmentos do Forró a recursos públicos, capacitando-os e adequando os instrumentos utilizados	Capacitar os detentores para lidar com a elaboração, desenvolvimento e gestão de projetos culturais, promover sua autonomia e estimular a sua participação nos editais de concorrência pública, bem como emendas parlamentares	12	Formatar e oferecer cursos e oficinas sobre elaboração, gestão e prestação de contas de projetos; Orientar os detentores quanto às condições para participar de editais públicos.	Fórum Forró de Raiz de São Paulo e IPHAN	Produção e Reprodução Cultural	2 anos
Inserir espaços culturais ligados ao Forró no programa turístico de São Paulo	Promover o patrimônio imaterial - no caso, o Forró - como atrativo turístico.	13	Criar a "rota turística do Forró" no município de São Paulo; Elaborar e promover um programa de atividades voltado para turistas; Inclusão dos seus pontos de memória na Jornada do Patrimônio.	Fórum Forró de Raiz de São Paulo e IPHAN	Difusão e Valorização	2 anos

PLANO DE SALVAGUARDA MATRIZES TRADICIONAIS DO FORRÓ (SÃO PAULO)						
Período de Elaboração 2018 a 2022						
Participantes	Fórum do Forró de Raiz de São Paulo e IPHAN					
Demanda	Justificativa de Demanda	Nível de Prioridade	Ações Necessárias	Responsável pela Ação	Tipo de Ação*	Prazo
<p>Criar prêmio para o reconhecimento de Mestras e Mestres</p>	<p>Reconhecer e valorizar a contribuição de indivíduos que atuam ou atuaram em prol da difusão e transmissão do Forró e suas matrizes.</p>	14	<p>Fortalecer a demanda por uma Lei estadual de Mestres nos âmbitos do estado e dos municípios de SP (nos moldes do programa Tesouros Humanos Vivos); Pleitear a criação de um prêmio anual aos Mestres por parte do Governo Federal.</p>	<p>Fórum Forró de Raiz de São Paulo e IPHAN</p>	<p>Difusão e Valorização</p>	3 anos
<p>Promover equiparação entre saberes tradicionais e saberes acadêmicos</p>	<p>Possibilitar o ingresso dos detentores de saberes tradicionais no âmbito da educação formal.</p>	15	<p>Firmar parcerias com instituições universitárias para o reconhecimento de Mestras e Mestres por notório saber e/ou honoris causa.</p>	<p>Fórum Forró de Raiz de São Paulo e IPHAN</p>	<p>Difusão e Valorização</p>	2 anos
<p>Assegurar a representatividade setorial do Forró nos Conselhos e Comissões federais, estaduais e municipais</p>	<p>Inserir os detentores nos canais de decisão e deliberação sobre assuntos culturais e áreas correlatas (educação, saúde, direitos humanos etc.).</p>	16	<p>Articular a inclusão dos detentores com as próprias instâncias deliberativas (secretarias, conselhos, prefeituras etc.).</p>	<p>Fórum Forró de Raiz de São Paulo e IPHAN</p>	<p>Gestão Participativa do Processo de Salvaguarda</p>	1 ano
<p>Assegurar aos detentores os direitos de propriedade intelectual sobre a sua produção</p>	<p>Garantir que os detentores tenham autonomia sobre o uso de sua produção intelectual, dentro dos limites assegurados pela legislação vigente.</p>	17	<p>Fornecer orientação legal aos detentores sobre propriedade intelectual; Prover apoio jurídico em caso de flagrante desrespeito aos direitos dos detentores sobre a sua produção.</p>	<p>Fórum Forró de Raiz de São Paulo e IPHAN</p>	<p>Difusão e Valorização</p>	1 ano



MINISTÉRIO DA
CULTURA

